



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 147/2025

Autoria: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

EMENDA Nº /2025	TIPO	IMPOSITIVA
Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.		
DATA: 25 de novembro de 2025		
AUTORIA VEREADOR: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB		
BENEFÍCIA RIO		
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS		

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA
Alocação de recursos para investimento na manutenção da Escola Espírita Anéria da Costa Freitas - Obras Sociais Chico Xavier - CNPJ 11.290.531/0001-82
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS
Manutenção da Escola, abrangendo despesas com estrutura, materiais pedagógicos e alimentação escolar, entre outros

III – AÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	12 – Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade	01 – Fundo Municipal de Educação-FME
Ação (Criar)	Apoio Escola Espírita Anéria da Costa Freitas
Ficha	Novo
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

Conforme ofício recebido, destino emenda impositiva a Escola Espírita Anéria da Costa Freitas, **em Santa Helena de Goiás** por sua importância social, educacional e comunitária para crianças, adolescentes e famílias. A Escola trabalha com o objetivo de preparar o educando por meio de um ensino de qualidade, dando-lhe condições para que se auto realize e participe construtivamente da sociedade em prol da justiça social, convivência harmônica e respeito mútuo.

A Escola Anéria da Costa Freitas, representa um marco importante para o fortalecimento do trabalho educacional espírita no bairro Aroeira em Santa Helena, promovendo o desenvolvimento integral de nossas crianças e contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, solidários e comprometidos com o bem comum.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 25 de novembro 2025

VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB